



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO PARQUE CASTELO DO GARFIELD

1. A Ação promocional de Férias “Castelo do Garfield” está sujeita ao regulamento exposto a seguir e às condições nele estipuladas. É promovida pelo Condomínio do Complexo Comercial Taguatinga Shopping, localizado à QS 01 Rua 210 Lote 40, Águas Claras, Taguatinga – DF, inscrito no CNPJ sob o nº 07.180.842/0001-11, doravante denominado Taguatinga Shopping.

2. O parque e balcão da ação para aquisição de tickets de entrada estão localizados na Praça Central, 1º piso do Shopping no período de 12/01/2012 a 11/02/2012 das 12h às 22h, diariamente. É responsável por sua realização o Condomínio do Complexo Comercial Taguatinga Shopping, localizado à QS 01 Rua 210 Lote 40, Águas Claras, Taguatinga – DF, inscrito no CNPJ sob o nº 07.180.842/0001-11 e isento de Inscrição Estadual. O ingresso nas filas de atendimento será encerrado 30 minutos antes do horário de funcionamento do shopping.

3. Na compra de 1 (um) ticket para brincar no parque no valor de R\$10,00 (Dez reais), dentro do período de vigência desta promoção, o participante terá direito a receber, no ato da compra, 01 (um) Copo exclusivo e personalizado, em um dos 3 (três) modelos disponíveis, à sua escolha, condicionado à prestação das informações de que trata o item 7 deste Regulamento.

4. Os brindes desta ação consistem em copos colecionáveis em 3 (três) modelos diferentes, sendo um modelo referente a cada um dos personagens da turma do Garfield, conforme descrito abaixo:

5500 copos com a imagem em rótulo do Garfield;
5500 copos com a imagem em rótulo do Garfield e Oddie;
5000 copos com a imagem em rótulo do Oddie;

5. O participante fará a escolha entre os brindes disponíveis no estoque no momento da troca. Não será permitida permuta de brindes ou modelos depois da retirada no posto de troca. Encerrada a disponibilidade de brindes, encerra-

se automaticamente a promoção relativa aos brindes, permanecendo o parque em pleno funcionamento, devendo os interessados adquirir o ticket, no valor indicado no item 3 deste Regulamento.

6. A faixa etária permitida de crianças varia entre 03 e 12 anos de idade. Serão admitidas, no máximo, 30 (trinta) crianças de cada vez, pelo período de 20 minutos.

7. O responsável legal pela criança no momento da compra do ticket deverá fornecer os seguintes dados para o cadastramento no sistema da promoção: nome completo, sexo, endereço completo, e-mail, RG, CPF, data de nascimento e telefones.

8. No ato da compra, o participante receberá um ticket, que deverá ser apresentado na entrada do parque para participar de suas atividades descritas como: Oficinas de Mini-Lasanhas, Oficina de Mini Coroas, Cineminha, Quebra Cabeça Cúbico e Argola do Garfield.

9. Na hipótese de pane em sistemas, quedas de energia ou eventos similares que afetem o funcionamento da promoção, não haverá prorrogação do horário de atendimento, sendo este interrompido até a normalização dos sistemas necessários ao atendimento.

10. Será concedido atendimento preferencial na aquisição dos tickets para as pessoas gestantes, portadores de necessidades especiais, idosos com mais de 65 (sessenta e cinco anos) e àqueles participantes com crianças de colo. O mesmo atendimento não se estenderá aos acompanhantes dos beneficiários.

11. A participação na promoção implica concordância tácita com as normas deste Regulamento. Eventuais casos omissos e as dúvidas suscitadas serão solucionados pela Administração do Taguatinga Shopping, cuja decisão é soberana e irrecorrível.

www.taguatingashopping.com.br





REGULAMENTO PARQUE TEMÁTICO CASTELO DO GARFIELD

1. O prazo máximo de permanência, por criança no evento, será de 20 minutos;
2. O parque temático admitirá o número máximo de 30 crianças em suas dependências;
3. Os monitores do parque promoverão o rodízio das crianças, respeitando o número máximo de participantes por atividades, abaixo indicadas:
Oficina de Mini Lasanhas;
Oficina de Mini Coroas;
Cineminha;
Quebra Cabeça Cúbico;
Argola do Garfield
4. Os monitores organizarão fila para atividade, caso necessária;
5. A faixa etária permitida de crianças varia entre 03 a 12 anos de idade;
6. Crianças de 02 (dois) anos poderão participar das atividades desde que acompanhadas pelos pais ou responsáveis no interior do parque;
7. Portadores de necessidades especiais deverão estar acompanhados pelos pais ou responsáveis nas dependências do parque;
8. Ressalvadas as hipóteses estabelecidas neste regulamento, os pais ou responsáveis não poderão ingressar na área do parque, devendo estes permanecerem nas imediações da área, aguardando o término das atividades;
9. Funcionamento do Parque Temático Castelo do Garfield: De 12 de janeiro de 2012 até 11 de fevereiro de 2012, das 12h às 22h.
10. Valor do ingresso: R\$10 a cada 20 minutos de permanência, não podendo ser prorrogado;
11. Após a entrada da criança no parque temático, não haverá devolução do valor pago. O horário limite para venda de ingressos e entrada no parque será sempre 30 minutos antes do encerramento das atividades, respeitando o horário de cada dia;
12. Para maior período de permanência no parque, o responsável deverá retirar novo ingresso e dirigir a criança ao final da fila de acesso;
13. Não será permitido alimentação nas dependências do parque;
14. A participação nas atividades implica concordância tácita com as normas deste Regulamento. Eventuais casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pelos organizadores da atividade.

www.taguatingashopping.com.br

